



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 10/03/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 265 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos dos arts. 169 e 170 da Resolução nº 86/90 – Regimento Interno deste Poder, que seja enviado expediente **Ao Excelentíssimo Senhor Sebastião Bocalom Rodrigues, Prefeito Municipal de Rio Branco,** e ao **Senhor Clendes Vilas Boas, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito (RBTRANS),** solicitando providências para a melhoria da frota de transporte coletivo, especialmente no que se refere à disponibilidade e manutenção de ônibus adaptados com elevadores em pleno funcionamento, garantindo o direito de acessibilidade às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”

09 de março de 2026


Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB



JUSTIFICATIVA

A acessibilidade no transporte público constitui direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e regulamentado pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que determina que nenhum cidadão deve ser privado de utilizar serviços públicos por falta de adaptação ou negligência na manutenção de equipamentos essenciais.

Entretanto, temos recebido inúmeras reclamações de usuários cadeirantes, grupos esportivos, associações de pessoas com deficiência e pacientes que dependem diariamente do transporte público para chegar a consultas médicas, sessões de fisioterapia e outros serviços essenciais.

As denúncias apontam que a frota de ônibus adaptados é insuficiente e, em muitos casos, os elevadores estão inoperantes, obrigando cadeirantes e pessoas com mobilidade severamente comprometida a enfrentar situações humilhantes e indignas, como: Esperar por horas em pontos de ônibus à mercê do sol e da chuva, sem garantia de transporte acessível; Ser forçado a desistir do deslocamento, perdendo consultas médicas e tratamentos fundamentais para sua saúde; Exposição ao risco físico e psicológico, tentando embarcar em veículos sem adaptação adequada.

Portanto, solicitamos: Aumento do número de ônibus adaptados em circulação; Manutenção preventiva e corretiva rigorosa dos elevadores e equipamentos de acessibilidade; Fiscalização efetiva para garantir que os veículos estejam operando de acordo com as normas vigentes; Plano emergencial para corrigir falhas no sistema e reduzir o sofrimento da população que depende desses serviços.

Contamos com a sensibilidade e compromisso da Prefeitura e da RBTRANS para transformar esta demanda em prioridade, garantindo mobilidade com dignidade e respeito aos direitos humanos.

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**"
09 de março de 2026


Adailton Cruz
Deputado Estadual – PSB